



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br](mailto:cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br)

### RESOLUÇÃO Nº 190, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

*Altera a redação dos incisos I e II, e do §2º do art. 2º da Resolução nº 146, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece critérios para concessão de diárias a servidor.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, DIOGO ENDLICH, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Os incisos I e II e o §2º, do Artigo 2º da Resolução nº 146, de 27 de fevereiro de 2019, passam a ter as seguintes redações:

*“Art.2º .....*

*I – diária dentro do Estado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);*

*II – diária fora do Estado: R\$ 800,00 (oitocentos reais);*

*§ 1º- .....*

*§2º - Caso a permanência seja superior a 06 (seis) horas e não haja pernoite, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais na forma de ajuda de custo.*

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de janeiro de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente